



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

---

**CERTIDÃO**

O Município de Santa Maria – RS, neste ato representado por Jorge Cladistone Pozzobom, Prefeito Municipal, certifica que o Município não contratou parcerias público-privadas nos moldes da Lei Federal nº 11.079 de 2004, até 31 de Agosto de 2024.

Santa Maria, 23 de Setembro de 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom  
Prefeito Municipal  
CPF: 484.930.070-72